



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

3001 ✓

AUTOS DE ARRECAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2021, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, procedi a **ARRECADAÇÃO** do IMÓVEL abaixo descrito, em favor da Massa Falida de Companhia Brasileira de Petróleo Ibrasil e outros, feito em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP, processo nº 0003037-72.2010.8.26.0038, à saber:

Descrição do Bem:

“Matrícula nº 16.811 – Terreno sem benfeitorias designado como Lote nº 18 (dezoito), da quadra D, Zona A, da planta do Balneário Miami Paulista, sito no município de Praia Grande, Comarca de São Vicente, medindo 10,00m2 de frente para a Avenida Miami, igual largura nos fundos, por 26,572m2 da frente aos fundos, encerrando-se uma área aproximada de 265 metros quadrados, confinado, de um lado com o lote nº 17, de outro lado com o lote nº 19 e nos fundos com lote nº 5.”

São Paulo, 17 de maio de 2021

Fernando Ferreira Castellani

OAB/SP 209.877

Dr. Rodrigo Peres Servidone Nagase

MM Juiz de Direito



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

3003 ✓

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2021, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, procedi a ARRECADAÇÃO do IMÓVEL abaixo descrito, em favor da Massa Falida de Companhia Brasileira de Petróleo Ibrasil e outros, feito em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP, processo nº 0003037-72.2010.8.26.0038, à saber:

Descrição do Bem:

“Matrícula nº 28.894 – O conjunto nº 119 no 11º andar do Edifício Adolpho Droghetti, à Avenida Senador Queiroz, 279, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área útil de 34,19050m², área comum de 8,417701m², correspondendo-lhe no terreno uma quota parte ideal de 5,3433383186m², ou seja, 0,73% no terreno.”

São Paulo, 17 de maio de 2021

Fernando Ferreira Castellani

OAB/SP 209.877

Dr. Rodrigo Peres Servidone Nagase

MM Juiz de Direito



AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2021, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, procedi a **ARRECADAÇÃO** do IMÓVEL abaixo descrito, em favor da Massa Falida de Companhia Brasileira de Petróleo Ibrasil e outros, feito em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP, processo nº 0003037-72.2010.8.26.0038, à saber:

Descrição do Bem:

“Matrícula nº 11.904 – O conjunto nº 69 no 6º andar ou 8º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, à Avenida Senador Queiroz, 279, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área útil de 34,19050 m², área comum de 8,417701 m², correspondendo-lhe no terreno uma quota parte ideal de 5,34433m², ou seja, 0,73%.”

São Paulo, 17 de maio de 2021

Fernando Ferreira Castellani

OAB/SP 209.877

Dr. Rodrigo Peres Servidone Nagase

MM Juiz de Direito



AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2021, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, procedi a **ARRECADAÇÃO** do IMÓVEL abaixo descrito, em favor da Massa Falida de Companhia Brasileira de Petróleo Ibrasil e outros, feito em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP, processo nº 0003037-72.2010.8.26.0038, à saber:

Descrição do Bem:

“Matrícula nº 44.947 – O conjunto nº 98 no 9º andar ou 11º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, à Avenida Senador Queiroz, 279, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área útil de 25,62560m², área comum de 6,309023m², correspondendo-lhe no terreno uma quota parte ideal de 4,02655m², ou seja, 0,55%.”

São Paulo, 17 de maio de 2021

Fernando Ferreira Castellani

OAB/SP 209.877

Dr. Rodrigo Peres Servidone Nagase

MM Juiz de Direito



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

3006 ✓

AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2021, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, procedi a ARRECADAÇÃO do IMÓVEL abaixo descrito, em favor da Massa Falida de Companhia Brasileira de Petróleo Ibrasol e outros, feito em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP, processo nº 0003037-72.2010.8.26.0038, à saber:

Descrição do Bem:

“Matrícula nº 8.646 – O conjunto nº 102 no 10º andar ou 12º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, à Avenida Senador Queiroz, 279, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área útil de 30,80415m², área comum de 7,583982m², correspondendo-lhe no terreno uma quota parte ideal de 4,83186m², ou seja, 0,66% no terreno.”

São Paulo, 17 de maio de 2021

Fernando Ferreira Castellani

OAB/SP 209.877

Dr. Rodrigo Peres Servidone Nagase

MM Juiz de Direito



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

3007 ✓

Planilha de Bens Imóveis

Grupo Ibrasol

Bens Pertencentes à Massa Falida do Grupo Ibrasil

3008 ✓

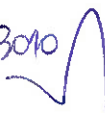
Fis. Autos	Imóvel	Matrícula Imóvel	Arrecadado Fis.	Avaliação nos Autos Fis.	Valor Avaliação Liquidação Forçada
1654/1661	Lota de Terreno Via Anhanguera - Araras	4744	1875 e 1915	2692/2742	2.632.500,00
1654/1661	Lota de Terreno Via Anhanguera - Araras	4746	1876 e 1911	2692/2742	319.670,00
1733/1735	Lota Terreno no Município de Prala Grande	16811	Anexo à presente manifestação	Em providência	
1664	Box n° 03 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	28.895 5° CRI São Paulo	2628	2631/2742	10.200,00
1664, 1689-1699	CJ 60 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	10.852 5° CRI São Paulo	1883 e 1961	2631/2742	89.300,00
1664, 1676-1679	CJ 64 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	10.854 5° CRI São Paulo	1882 e 1970-v	2631/2742	63.300,00
1664, 1700-1704	CJ 66 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	10.855 5° CRI São Paulo	1884 e 1975	2631/2742	63.300,00
1664, 1685-1688	CJ 68 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	10.856 5° CRI São Paulo	1882 e 1979	2631/2742	63.400,00
1664, 1708-1712	CJ 61 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	12.178 5° CRI São Paulo	1886 e 1998	2631/2742	87.400,00
1664, 1680-1684	CJ 62 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	10.853 5° CRI São Paulo	1881 e 1966	2631/2742	63.300,00
1664, 1672-1675	CJ 77 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	12.152 5° CRI São Paulo	1879 e 1972	2631/2742	65.000,00
1664, 1668, 1671	CJ 59 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	22.025 5° CRI São Paulo	1878 e 1995	2631/2742	89.500,00
1664, 1665-1667	CJ 87 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	22.029 5° CRI São Paulo	1877 e 1998	2631/2742	65.000,00
1664, 1705-1707	Box n° 02 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	13.462 5° CRI São Paulo	1885 e 1991	2631/2742	15.325,00
1664	Box n° 13 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	40.470 5° CRI São Paulo	2628	2631/2742	9.190
1664	CJ 119 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Quelrôz 279, Santa Efigência, SP	28.894 5° CRI São Paulo	Anexo à presente manifestação	Em providência	

1664	Box nº 20 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Queiróz 279, Santa Efigência, SP	28.896 5" CRI São Paulo	1628	1631/2742	9.850,00	
	Box nº 21 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Queiróz 279, Santa Efigência, SP	Pende de confirmação com o CRI	1628	1631/2742	9.850,00	
1664	CJ 69 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Queiróz 279, Santa Efigência, SP	11.504 1" CRI São Paulo	Anexo à presente manifestação	1631/2742	82.200,00	
1664	CJ 98 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Queiróz 279, Santa Efigência, SP	44.947 5" CRI São Paulo	Anexo à presente manifestação	1631/2742	58.200,00	
1664	CJ 102 do Edifício Adolpho Droguetti, Avenida Senador Queiróz 279, Santa Efigência, SP	8.646 5" CRI São Paulo	Anexo à presente manifestação	1631/2742	74.000,00	

3009 ✓



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

3010 

Bem Imóvel Matrícula nº 16.811

Auto de Arrecadação

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA
-1-

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			3	CADASTRO		
	16811		Lote nº 18, quadra D, Zona A, Balneário Miami Paulista, Praia Grande, SP			004	-	018 07	
Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES							
PG	UM TERRENO sem benfeitorias designado como lote nº 18 (dezoito), da quadra D, Zona A, da planta do Balneário Miami Paulista, sito no município de Praia Grande, Comarca de São Vicente, medindo 10,00m. de frente para a Avenida Miami; igual largura nos fundos, por 26,572 m. da frente aos fundos, encerrando a área aproximada de 265,00 metros quadrados; confinando, de um lado com o lote nº 17, de outro lado com o lote nº 19 e nos fundos com o lote nº 5 .-								
5	Antecedentes dominiais		Trs. numero 59.527 da 3ª Circ. de Santos, SP .-					Continua no verso e nas folhas seguintes	

3011

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
PROPRIETÁRIO	:- MARIA AUXILIADORA GIANINI, brasileira, - solteira, de prendas domésticas, com domicílio à rua Goiaz, nº 1677, em São Caetano do Sul, SP. - Av.1/M. 16.811 - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 18 de abril de 1.977, nas Notas do 24º Cartório de São Paulo, Capital, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que MARIA AUXILIADORA GIANINI, casou-se em 05/01/1.968, com SERGIO NOGUEIRA, na Cidade de São Caetano do Sul, SP, passando a usar o nome de casada, ou seja, MARIA AUXILIADORA GIANNINI NOGUEIRA; conforme prova a Certidão de Casamento (Registro 25.115, livro B-90) - Prot. 112.507 / 212 - São Vicente, 18 de maio de 1.977 - O Escriv. <i>ABM</i> R.2/- Pela escritura (vide Av.1), MARIA AUXILIADORA GIANNINI NOGUEIRA, que em solteira se assinava Maria Auxiliadora Giannini e seu marido Sr. SERGIO NOGUEIRA, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores, respectivamente, das C.I. RG nºs 3968555-SP e 2838327-SP, inscritos no CPF sob nº 034.253.808, residentes e domiciliados à rua Victorantim, nº 140, apto 201, em São Caetano do Sul, SP, na importância de Cr\$ 3.500,00 - (V/V - Cr\$ 6.521,00), venderam o imóvel a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO - IBRASOL, com sede em São Paulo, Capital à Av. Senador Queiroz, nº 279, 5º andar, cj. 51 e 6º andar, cj. 60, inscrita no CGC sob nº 61.567.177/0001 - Prot. 112.507 / 212 - São Vicente, 18 de maio de 1.977 - O Escriv. <i>ABM</i>				
			CONTINUA NA FICHA Nº 2		CONTINUA NA FICHA Nº 2

3013

matrícula
16.811

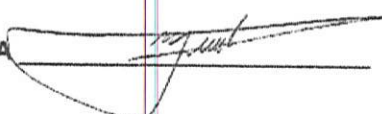
folha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 3 /M. 16.811 – INDISPONIBILIDADE - Averbado em 21/05/2020.

Do comunicado cadastrado em 08/05/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202005.0812.01140733-IA-140), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - > SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SECRETARIA DO JUIZO AUXILIAR EM EXECUCAO - MARIDELMA APARECIDA ZAMBOTI, nos autos do processo nº 01564000419935020003, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL), inscrita no CNPJ. sob nº 61.577.177/0001-40.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA



Escrevente Autorizado.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

3014
✓

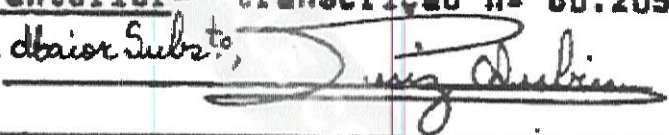
Bem Imóvel Matrícula nº 28.894

Auto de Arrecadação

Imóvel: CONJUNTO Nº 119, no 11º andar do edifício ADOLPHO DRUGHETTI, situado à avenida Senador Queiroz nº 278, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, com a área útil de 34,19050m². área comum de 8,417701m²., correspondendo-lhe a quota parte ideal de 5,3433m² ou 0,73% no terreno.

Contribuinte: 001.030.0136-0

Proprietários: HELIO LANFRANCHI SEABRA, engenheiro e sua mulher YEDA BARRETO SEABRA, do lar, brasileiros, casados - no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados nesta Capital (RG nºs 1.317.392 e 1.688.442 - CIC 004.094.998-20)

Registro anterior- transcrição nº 60.205 deste Cartório.-
O Oficial *da* Subst., 

R.1 M. 28.894, em 20 de maio de 1.980.-

HIPOTECA

Pela escritura lavrada em 14/05/1.980, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Diadema, neste Estado, Lv. 93 fls 78/88, os proprietários deram em hipoteca ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BADESP, - com sede nesta Capital (CGC 62.847.231/001-92) além de outros o imóvel supra avaliado em R\$.426.082,00, para garantia da dívida assumida também pela METALURGICA DETROIT S/A., com sede na cidade de Diadema-SP (CGC 60.397.346/0001-05) tendo como coobrigados fiadores e principais pagadores: DETROIT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., com sede na cidade de Diadema-SP (CGC 47.364.260/0001-00) AUGUSTO LUIZ GOMES PINTO engenheiro e sua mulher MARGARIDA MARIA PEREIRA GOMES PINTO, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados em Taboão da Serra-SP (RGs 1.362.307 e 3.707.174 - CIC 002.321.068) HELIO LANFRANCHI SEABRA, engenheiro, e sua mulher YEDA BARRETO SEABRA do lar, brasileiros -
(continua no verso)

brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados na Capital (RGs 1.317.392 e 1.688.442 - CIC 004.094.998-20) e JOSE CLODOVEO SACCHETTA engenheiro e sua - mulher MARIA DE LOURDES PEREIRA SACCHETTA, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados na Capital (RGs 387.524 e 11.620.261 - CIC 032.362.348-49) e como coobrigados hipotecantes: HELIO LANFRANCHI - SEABRA e sua mulher e CLODOVEO SACCHETTA e sua mulher já qualificados, no valor de R\$.2.722.113,00 que será resgatado em 32 parcelas trimestrais e sucessivas com vencimento no último dia de cada trimestre civil, cada uma no valor de 1/32 do principal do crédito, vencendo-se a 1ª em 30/09/1.982 e a última em 31/06/1.990. Juros 2% ao ano. Multa 10% ao ano.-

Registrado por,

[Assinatura]

ANITA KAZUKO ENJOJI

Escriturante Autorizada

Av.2 M. 28.894, em 20 de maio de 1.980.-

Pela mesma escritura consta que, a hipoteca é também garantida com outros imóveis pertencentes à outra Circunscrição Imobiliária, desta Capital.

Averbado por,

[Assinatura]

ANITA KAZUKO ENJOJI

Escriturante Autorizada

Av. 3 - M. 28.894, em 21 de julho de 1980

Da escritura de 09 de julho de 1980, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Diadema, neste Estado, livro 96, fls. 100/126, - com firma reconhecida pelo 26º Cartório de Notas desta Capital, consta que o EDIFÍCIO ADOLPHO DROGUETTI, está situado à avenida Senador Queiroz, nºs. 275 e 279 e não erroneamente - constou (nº 278).

> Averbado por *[Assinatura]*:

CLDOMIR NUNES DA SILVA
Escritor autorizado

Vide Ficha nº 2

3017

(continuação da ficha nº 28.894/1)

R. 4 - M. 28.894, em 21 de julho de 1980

Pela mesma escritura, os proprietários, **HELIO LANFANCHI SEABRA** e sua mulher **YEDA BARRETO SEABRA**, já qualificados, **DERAM** em 2ª hipoteca, o imóvel desta matrícula, ao **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. BADESP**, já qualificado, para garantir a dívida assumida pela **DETROIT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C, LTDA**, já qualificada, tendo como obrigados fiadores e hipotecantes: **AUGUSTO LUIZ GOMES PINTO**, e sua mulher **MARGARIDA MARIA PEREIRA GOMES PINTO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, já qualificados, e, **JOSÉ CLODOVEO SACHETTA** e sua mulher **MARIA DE LOURDES PEREIRA SACHETTA**, também já qualificados, tendo ainda como interveniente, a **METALURGICA DETROIT S.A.**, já qualificada, dívida essa do valor de Cr\$... Cr\$15.916.506,00, a qual será paga em 5 prestações anuais, com vencimento no dia 10 de dezembro de cada ano, cada uma, no valor de 1/5 do principal do crédito expresso em ORFMs, vencendo-se a 1ª em 10-12-81. Juros a 8% a.a.

Registrado por

CLODOMIR NUNES DA SILVA
Escrivente autorizado

Av. 5 - M. 28.894, em 21 de julho de 1980

Pela mesma escritura, consta que a presente hipoteca, é também garantida por outros imóveis, pertencentes a outra Circunscrição Imobiliária.

Averbado por

CLODOMIR NUNES DA SILVA
Escrivente autorizado

Av. 6 M. 28.894, em 29 de maio de 1984

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

continua no verso

3018/

matricula
28.894

ficha
2
verso

Fica cancelado o R.1 em virtude da autorização dada pelo BANCO DE -
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BADESP, por instrumen
to particular datado de 24 de maio de 1.984.

Averbado por **HELENA SALGADO** *Alouido*
Escritor Autorizada

AV.7 M.28.894, em 29 de maio de 1.984

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R.4 em virtude da autorização dada pelo BANCO DE -
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BADESP, por instrumen
to particular datado de 24 de maio de 1.984.

Averbado por **HELENA SALGADO** *Alouido*
Escritor Autorizada

R. 8 - M. 28.894, em 27 de Julho de 1984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 10 de julho de 1984, do 24º Cartório de Notas ---
desta Capital, livro 2.857, fls. 77v., HELIO LANFRANCHI SEABRA, e
sua mulher YEDA BARRETO SEABRA, venderam o imóvel, pelo preço de ---
R\$ 4.000.000,00, à COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com ---
sede nesta Capital, à Avenida Senador Queiroz, 279, 5º/6º andares, -
C.G.C. nº 61.577.177/0001-40.

Registrado por *Amélia J. Grijó*

R. 09 - M. 28.894, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito
da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital,
passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor
Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL
DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de
Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida
Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº
90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO -

-continua na ficha 03-

matrícula
28.894ficha
03

São Paulo, 17 de março de 1997

-continuação da ficha 02v9.-

IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISSE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISSE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Bandracco, OAB/SF sob nº 65.795.

[Assinatura]
CASSIA REGINA PADOVANI
Pro. Auxiliar

[Assinatura]
WAGNER GIANNELLA
Substituto

**** * * * *

R. 10 - M. 28.894, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA PAPPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$

-continua no verso-

matrícula

28.894

ficha

03 verso

3020

10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COSTA MONTENEGRO

Prop. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA

Substituto

R.11-M. 28.894, em 14 de outubro de 1.997.

Da certidão expedida aos 04.06.1997 pelo Diretor de Secretaria da 25ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos do processo trabalhista nº 3068/96 entre partes: VALTEMIR FERNANDES, brasileiro, encarregado de manutenção, RG. nº. 15.586.926-SSP-SP., CIC. nº 048.981.628-27, residente nesta Capital, à rua Giovani Panini, 695, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, brasileira, do lar, filha de Maria José Alves de Souza, reclamante e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL e COBRADIS - COMPANHIA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE PETRÓLEO, reclamadas, acompanhada do instrumento de declaração datado de 14.10.1997, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da reclamada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO em 05.05.1997 para garantir a dívida de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais), até 24 de janeiro de 1997, tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Fauze Gereissate, RG. nº 4.000.926-SP., CIC. 185.159.298-99, residente nesta Capital, à rua Barão de Capanema nº 29, 6º andar, aptº 61.

MIRIAM GLÓRIA MILAM

Escritor

WAGNER GIANNELLA

Substituto

R. 12 / 28.894 penhora

Em 24 de abril de 2002 - Prot. 162.616 (15/04/2002)

Em cumprimento ao r. Mandado n.º 1298/2002, expedido em 18 de fevereiro de 2002, pelo Juízo Federal da 3ª. Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 97.0545942-8, movida por FAZENDA NACIONAL, em face de COMPANHIA

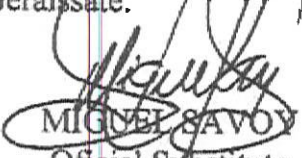
Continua na ficha 04

Matrícula
28.894Ficha
04

São Paulo, 24 de Abril de 2002

3021

BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula, para garantia da dívida de R\$ 19.433,99 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), tendo sido nomeado depositário, Luiz Fauzé Geraissate, RG 4938350, CPF 534.417.618-04, filho de Amaury Geraissate e Ludja Papi Geraissate.


MIGUEL SAVOY
Oficial Substituto

Av. 13 / 28.894 *indisponibilidade*

Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 28.894 *indisponibilidade*

Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)

Selo n. 113571331YD000126853IG19S

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matrícula

28.894

Ficha

04

Verso

3022

Av. 15 / 28.894 *indisponibilidade*

Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)

Selo n. 113571331BE000203506BM200

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrivente Substituta

Av. 16 / 28.894 *indisponibilidade*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)

Selo n. 113571331CK000276150JL216

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrivente Substituta



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

3023
✓

Bem Imóvel Matrícula nº 11.904

Auto de Arrecadação

matricula
11.904

ficha
1

São Paulo, 25 de julho de 19 77

Imóvel: O CONJUNTO N.º 69, do 6.º andar ou 8.º pavimento do Edifício ADOLPHO DROGHETTI, situado a avenida Senador - Queiroz, 279, no 5.º Subdistrito, Santa Efigenia, com a - área útil de 34,19050m², área comum de 8,417701m², cor - respondendo-lhe a fração ideal no terreno de 5,34433m² - ou 0,73%.

Contribuinte: 001.030.0086-0

Proprietários: OTHON LYNCH BEZERRA DE MELLO JUNIOR, solteiro, maior, industrial, domiciliado na cidade do Rio - de Janeiro-RJ; ALBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industri - al, casado no regime da separação de bens com MARIA AUXI LIADORA FERNANDES BEZERRA DE MELLO, domiciliado na cida - de de Recife, Estado de Pernambuco, MARIA AMALIA BEZERRA DE MELLO DE VASCONCELLOS, do lar, casada - pelo regime da separação de bens com DALMO DE VASCONCELLOS REIS PEREIRA e por este assistida, domiciliada na cidade do Rio de Ja neiro-RJ; ESTHER BEZERRA DE MELLO DE SOUZA LEÃO, do lar, casada no regime da separação de bens, com LUCIANO GUIMA RÃES DE SOUZA LEÃO, por este assistida, domiciliada na - cidade do Rio de Janeiro-RJ, ARTHUR BRITO BEZERRA DE MEL LO, industrial, comerciante, desquitado, domiciliado na - cidade do Rio de Janeiro-RJ; ROBERTO BRITO BEZERRA DE MEL LO, industrial e comerciante, casado sob o regime da se - paração de bens com MARIA LUCIA SALDANHA BEZERRA DE MEL LO, por este assistida, domiciliada na cidade de Recife, Pernambuco, RENATO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, e comerciante, casado no regime da separação de bens com - FRANCISCA NINOSA RIBEIRO COUTINHO BEZERRA DE MELLO, por - esta assistido, domiciliado na cidade de Recife, Pernam - buco, PAULO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerci - ante, casado sob o regime da separação de bens com MARIA

continua no verso

3025

matricula

11.904

ficha

1v2

verso

MARIA BEATRIZ SOARES BEZERRA DE MELLO, por esta assistido, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ; ALVARO BRITO - BEZERRA DE MELLO, industrial, comerciante, solteiro, maior domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELLO DE MENEZES, do lar, casada sob o regime da separação de bens com FERNANDO JOSE ANTUNES DE MENEZES, e por este assistida, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ; IDA MARIA BEZERRA DE MELLO CABRAL DA COSTA, do lar, casado sob o regime da separação de bens com DUILIO - CABRAL DA COSTA, por este assistida, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ; LUIZ BRITO BEZERRA DE MELLO JUNIOR ; RITA MARIA AMALIA COSTA BEZERRA DE MELLO, menores impuberes domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ, representados por seu pai e tutor legal Luiz Brito Bezerra de Mello; CARMEN BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; NORMA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, REGINA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; ANITA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores puberes; RUBENS BERARDO - CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR; OTHON BEZERRA DE MELLO BERARDO - CARNEIRO DA CUNHA, ROBERTO BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, SOLANGE MARIA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores impuberes, domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, RJ, assistidos e representados por seu pai e tutor legal Rubens Berardo Carneiro da Cunha.

Registro anterior: Transcrição 24.969 deste Cartório.

A oficial substituta,

Rosana Moraes da Costa

R.1 M.11.904, em 25 de julho de 1.977

Pela escritura de 12 de fevereiro de 1.969, do 10º Cartório de Notas desta Capital, Lv 1.177 fls 137, os proprietários, venderam o imóvel pelo valor de \$14.000,00 à COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO "IBRASOL", com sede nesta Capital, à -

(continua na ficha nº 2)

matrícula

11.904

ficha

2

São Paulo, 25 de julho de 1977

3026

nesta Capital, à avenida Senador Queiroz nº 279 6º andar conjunto nº 60, com a anuência Rodolpho Jose Droghetti, e sua mulher Angela Maria Annunciata Grazzini Droghetti, do miciliados nesta Capital, brasileiros.- A escrevente autorizada,

Anita K. Enjoji

R. 2 - M. 11.904 em 26 de Janeiro de 1.979.
Pela escritura de 22/01/1.979, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lpº 877 fls 30, a proprietária, COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL, CGC 61.577.177/0001-40, DEU em hipoteca o imóvel objeto da presente, ao BANCO DE INVESTIMENTOS BCN - S/A, com sede nesta Capital, a rua Boa Vista 208 - 3º andar, CGC 61.146.577/0001-99, para garantia da dívida de Cr\$-: Cr\$-14.000.000,00, que será paga por meio de 72 prestações mensais e sucessivas, representando 1/72 do principal convertido em ORTNs, vencendo-se a primeira em 10/01/1.981, com juros de 6% ao ano e multa de 20% em caso judicial. O Escrevente Autorizado,

Garabau

Av. 3 - M. 11.904 em 26 de Janeiro de 1.979.
Da mesma escritura, consta que a presente hipoteca é também garantida por imóveis pertencentes ao Cartório de Diadema, - deste Estado. O Escrevente Autorizado,

Garabau

Av. 4 - M. 11.904, em 09 de julho de 1.980.-
Fica cancelado o R.2 desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a hipoteca, nos termos do instrumento particular de 27 de maio de 1.980, assinado pelos representantes do credor BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A., CGC/MF. 61.146.577/0001-99, e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas pelo 8º Cartório de Notas desta Capital.-

Averbado por,

Anita K. Enjoji

ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Autorizada

3027

matricula

11.904

ficha

02

verso

R. 05 - M. 11.904, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISSE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristóvão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISSE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.

CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar

**** * * * *

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 06 - M. 11.904, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA

-continua na ficha 03-

matrícula

11.904

ficha

03

São Paulo, 05 de maio de 1997

-continuação da ficha 02v9-

PAPPIPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

ALCIONE DOMINGOS DA COSTA MONTEIRO

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 07 - M. 11.904, em 26 de fevereiro de 1998

Da Certidão expedida aos 13/02/1998 e pela MM. Juíza do Trabalho da 62ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - Justiça do Trabalho - 2ª Região, Drª Elisa Maria de Barros Pena, processo nº 2.994/96 de Reclamação Trabalhista, em que figuram como Reclamantes: 1) MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, maior, RG nº 9.951.612, CIC nº 008.031.928-94, residente nesta Capital, à rua Luzim, nº 55; 2) JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, RG nº 15.336.883-SSP/SP, CIC nº 012.290.468-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com ISILDA DAMASCENO SILVA, residentes à rua Salvador Loschiavo, nº 32, Poá-SP e 3) MARIA CELINA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, RG nº 6.900.526-6-SSP/SP, CIC nº 573.752.758-15, residente em Carapicuíba-SP, à Viela Ceará, nº 06, Cohab I, e como Reclamada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada e do Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos 11/09/1997, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi PENHORADO em 11/09/1997, para garantia da dívida de R\$ 192.127,09 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos), (atualizada até 01/03/1997), tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Fauze Geraissate, portador do RG nº 4.933.350-SSP/SP, CIC nº 534.417.618-04, nascido em São Paulo - SP, aos 13/09/1953, filho de Amaury Geraissate e Lydia Papi Geraissate.

CASSIA REGINA PADOVANI

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

-continua no verso-

3029

matrícula

11.904

ficha

03

verso

R. 08 - M. 11.904, em 20 de abril de 1999

Da Certidão expedida aos 10/12/1998, pela Diretora de Secretaria da 16ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos do processo trabalhista nº 2.381/91, entre ODAIR ALVES ROBERTO, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, RG nº 15.879.768, residente e domiciliado à rua José Gonçalves Neves, nº 277, Contins, Minas Gerais, reclamante e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, reclamada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantir a dívida de R\$ 22.525,56 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ficando o bem depositado em mãos do próprio reclamante, ODAIR ALVES ROBERTO, já qualificado.

CASSIA REGINA PADOVANI

Prop. Auxiliar

RENALDO J. MONTES BRASOL

Oficial Designado

**** *

R. 09 - M. 11.904, em 21 de dezembro de 1999

Por Mandado expedido aos 22/11/1999 sob nº 2950/99-A, pelo Juízo do Trabalho da 42ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, passado nos autos da ação de execução nº 3283/96, entre partes LUIS MASSAO SUENAGA, brasileiro, casado, encarregado de armazém, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo - SP, à rua Mauricio Galante nº 52, CIC nº 702.894.688-68, RG nº 6.698.637, CTPS nº 050576/00021-SP, exequente, e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, executada, e demais peças xerocopiadas que dele fazem parte integrante, foi ordenado o presente registro para constar que o IMÓVEL objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi PENHORADO, para garantir a dívida no valor de R\$ 138.129,44 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária STAR COLOR TRANSPORTES LTDA., na pessoa de seu representante, Anderson Benedito Estevam de Arruda, RG nº 26.204.588-6, CPF/MF nº 153.358.188-67, solteiro, maior, residente à Rua João Alfredo Abrahão nº 282.

EDUARDO LOPES DE ALMEIDA ALVAREZ

Prop. Auxiliar

WAGNER GIANDELLA

Substituto

***** *

- continua na ficha 04 -

Matrícula

11.904

Ficha

04

São Paulo, 11 de novembro de 2005

R. 10 / 11.904 *penhora*

Em 11 de novembro de 2005 - Prot. 188.175 (31/10/05)

Em cumprimento ao r. Mandado n.º 01029/2005 expedido aos 05 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 27.ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos de Reclamação Trabalhista, processo n.º 2167/1996, movida por **RODOLFO DELAVY FILHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 5.550.090-0, CPF 193.333.748-68, em face de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 46.190,05, atualizada até 01/08/1995, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Claudenir Masson.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 11 / 11.904 *penhora*

Em 30 de julho de 2010 - Prot. 236.380 (13/07/10)

Em cumprimento ao r. Mandado n. 1845/2007 - MBU expedido aos 16 de maio de 2007, pelo Juízo da 3ª. Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária desta Capital, extraído dos autos n. 0512287-65.1998.403.6182 (antigo 9805122875) e apensos n. 98.0524804-6 e 2000.61.82.025744-9, Certidão de Dívida Ativa n. 80.6.97.003928-08, 80.7.97.000441-73 e 80.2.99.032578-17, Processo Administrativo n. 10880.232872/96-19, 10880.232874/96-44 e 10880.035380/96-96, da Ação de Execução Fiscal, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL** e outro, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, de propriedade da executada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 636.697,46 em 09/2005, R\$ 62.070,03 em 10/2005 e R\$ 4.214.150,84 em 09/2005, tendo sido nomeado fiel depositário o representante legal da executada, Sr. Luiz Fauze Geraissate, CPF 534.417.618-04.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

(continua no verso)

Matrícula

11.904

Ficha

04

Verso

Av. 12 / 11.904 *indisponibilidade*

Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 11.904 *indisponibilidade*

Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)

Selo n. 113571331WP000126779NM19Q

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 11.904 *indisponibilidade*

Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)

Selo n. 113571331XB000203498HX20F

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST

(continua na ficha 05)

Matrícula

11.904

Ficha

05

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 28 de maio de 2020

- Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escritora Substituta

Av. 15 / 11.904 *indisponibilidade*

Em 09 de dezembro de 2020 - Prot. 343.806 (13/10/2020)

Selo n. 113571331FU000260704DD208

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202010.0812.01346949-IA-030, disponibilizado aos 08 de outubro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 0075800201995020024; Data e Hora: 08/10/2020 às 12:15:10; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escritora Autorizada

Av. 16 / 11.904 *indisponibilidade*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)

Selo n. 113571331SF000276142FA212

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escritora Substituta



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

3033

Bem Imóvel Matrícula nº 44.947

Auto de Arrecadação

São Paulo, 6 de Setembro de 1984

Imóvel: O conjunto nº 98, localizado no 9º andar ou 11º pavimento - do "Edifício Adolpho Dreghetti", situado à Avenida Senador Queiroz, 279, no 5º Subdistrito-Santa Epigânia, com a área útil de 25,62560 m2., área comum de 6,309023m2., correspondendo-lhe a quota ideal de 4,02655m2. ou seja, 0,55%.

Contribuinte: 001.030.0120-4

Proprietários: OTHON LYNCH BEZERRA DE MELLO JUNIOR, solteiro, maior industrial e comerciante, residente no Rio de Janeiro; ALBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime de separação de bens, com MARIA AUXILIADORA FERNANDES BEZERRA DE MELLO, residente em Recife, Estado de Pernambuco; MARIA AMALIA BEZERRA DE MELLO DE VASCONCELOS, do lar, casada sob o regime da separação de bens, com DALMO DE VASCONCELOS REIS PEREIRA, residentes no Rio de Janeiro; ESTHER BEZERRA DE MELLO DE SOUZA LEÃO, do lar, casada sob o regime de separação de bens, com LUCIANO GUIMARÃES DE SOUZA LEÃO, residente no Rio de Janeiro; ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, desquitado, residente no Rio de Janeiro; ROBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime de separação de bens, com MARIA LUCIA SALDANHA BEZERRA DE MELLO, residente em Recife, Estado de Pernambuco; RENATO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime da separação de bens, com FRANCISCA NINOSA RIBEIRO COUTINHO BEZERRA DE MELLO, residentes em Recife-Estado de Pernambuco; PAULO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime da separação de bens, com MARIA BEATRIZ SOARES BEZERRA DE MELLO, residente no Rio de Janeiro; ALVARO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, solteiro, maior, residente no Rio de Janeiro; MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELLO DE MENEZES, do lar, casada sob o regime de separação de bens, com FERNANDO JOSÉ ANTUNES DE MENEZES, residente no Rio de Janeiro; IDA MARIA BEZERRA DE MELLO CABRAL DA COSTA, do lar, casada sob o regime da separação de bens, com DUILIO CABRAL DA COSTA, residentes no Rio de Janeiro; LUIZ BRITO BEZERRA DE MELLO JUNIOR (continua no verso)

JUNIOR e RITA MARIA AMALIA COSTA BEZERRA DE MELLO, menores impúberes residentes no Rio de Janeiro; CARMEN BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, NORMA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; REGINA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, ANITA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores púberes, RUBENS BERARDO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR; OTHON BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, ROBERTO BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA e SOLANGE - MARIA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores impúberes, residentes no Rio de Janeiro, todos brasileiros.

Registro anterior: transcrição 24.969 neste Cartório.

U OFICIAL MAIOR

Av. 1 M. 44.947, em 6 de Setembro de 1.984

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Pela inscrição 8.692, o terreno da Avenida Senador Queiroz, foi comprometido a venda a RODOLPHO JOSÉ DROGHETTI e sua mulher ANGELA MARIA ANNUNCIATA GRAZZINI DROGHETTI; ANTONIO LUIZ DROGHETTI e sua mulher NUEMIA BASSETO DROGHETTI; RENATO HENRIQUE CARLOS GRAZZINI e sua mulher YOLE DE MARTINO GRAZZINI; ADOLPHO DROGHETTI NETTO e sua mulher MIRIAM CARVALHO DROGHETTI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG. 1.170.796-SP. e 1.386704 SP., CIC. 002.296.018-04, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço à Av. Senador Queiroz nº 279, os quais construíram o referido edifício.

Averbado por

Luiza Y. Enjorg

LUIZA YOSHIKO ENJORG

Escritura 412-204

R. 2 M. 44.947, em 6 de Setembro de 1.984

CESSÃO DE DIREITOS

> Pela escritura de 26 de Julho de 1.984, do 26º Cartório de Notas --

(continua na ficha 2)

matrícula

44.947

ficha

2

São Paulo, 6 de Setembro de 1984

(continuação da ficha 1ª)

desta Capital, Lv. 903, fls. 196, RODOLPHO JOSÉ DROGHETTI e sua mulher e os demais compromissários, cederam e transferiram seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 4,02655m²., ou seja, 0,55% no terreno, bem como prometeram vender as benfeitorias consistentes na unidade 98, pelo preço de Cr\$.10.000,00, na seguinte proporção: 1/6 a MARICY DE FREITAS MIGNANI, brasileira, solteira, maior, aeroviária, RG. 1.887.578-RJ., CIC. 097.405.037-72, residente e domiciliada à Rua Lauro Muller nº 36, apto. 1306; 1/6 a MAURO DE FREITAS MIGNANI, engenheiro e sua mulher SONIA MARIA RIBEIRO MIGNANI, fisioterapeuta, brasileiros, casados antes da lei 6515/77, pelo regime da comunhão de bens, RG. 2.067.672-RJ. e 2.715.387-RJ., CIC. 045.688.007-06 e 203.526.547-91, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Sá Ferreira, 227/306; 1/6 a MALY MIGNANI GOES, bibliotecária e seu marido EDILSON GOMES GOES, economista, brasileiros, casados antes da lei 6515/77, pelo regime da comunhão de bens, RG. 02.1721758-RJ., ele CREA 8057 1ª região, CPF. 310.798.307-15, e 110.023.107-25, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Marques da - - Abrantes, 88, apto. 2006; e 1/2 a ADELMO MARIO MIGNANI, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. 488.910-RJ., CIC. 020.354.567-20, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1391, apto. 708, todos domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ. com anuência de Francisco Simonini e sua mulher Licia Grimaldi Simonini, brasileiros, proprietários, casados antes da lei 6515/77, pelo regime da comunhão de bens, RG. 643.986-SP. e 939.517-SP., CIC. 034.962.108-00 e 410.680.338-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Praça Moreira Cabral nº 52.

Registrado por

Luiza N. Enjorge

LUIZA YOSHIKO ENJORGE

Escritor Autorizada

> R. 3 M. 44.947, em 6 de Setembro de 1.984

VENDA E COMPRA

(continua no verso)

matrícula

44.947

folha nº

ficha

2
verso

OFÍCIO Nº 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS

folha nº

ficha

Pela escritura retro, os proprietários venderam a fração ideal de - 4,02655m2., ou seja 0,55% do terreno, pelo preço de Cr\$.35,84, e RO DOLPHO JOSÉ DROGHETTI e sua mulher ANGELA MARIA ANNUNCIATA GRAZZINI DROGHETTI, ANTONIO LUIZ DROGHETTI e sua mulher NOEMIA BASSETO DROGHETTI, RENATO HENRIQUE CARLOS GRAZZINI e sua mulher VOLE DE MARTINO GRAZZINI, ADOLPHO DROGHETTI NETTO e sua mulher MIRIAN CARVALHO DROGHETTI, venderam as herfeitorias consistentes na unidade 98, pelo preço de Cr\$.6.000,00, na seguinte proporção: 1/6 a MARICY DE FREITAS MIGNANI, 1/6 a MAURO DE FREITAS MIGNANI e sua mulher SONIA MARIA RIBEIRO MIGNANI, 1/6 a MALY MIGNANI GOES e seu marido EDILSON GOMES GOES e 1/2 a ADELMO MARIO MIGNANI, todos já qualificados.

Registrado por

*Luiza Yoshiko Enjorge***LUIZA YOSHIKO ENJORGE**

Escritor Autorizada

Av. 4 M. 44.947, em 3 de Janeiro de 1.985

CASAMENTO

Pela escritura de 10 de Dezembro de 1.984, do 24º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 2.886, fls. 34, procede-se a esta averbação para constar que ADELMO MARIO MIGNANI casou-se em 12 de Janeiro de 1984, com ARLETTE OCCHIONI, pelo regime de separação de bens, nos termos do art. 258, § Único, nº II do Código Civil Brasileiro, passando - ela a assinar ARLETTE OCCHIONI MIGNANI, conforme xerox da certidão de casamento, extraída do termo nº 1.981, às fls. 77 do Lv. 8-26, - do Cartório do Registro Civil da 5ª Circunscrição do Rio de Janeiro RJ.

A escrevente autorizada,

Luiza Yoshiko Enjorge
Luiza Yoshiko Enjorge

R. 5 M. 44.947, em 3 de Janeiro de 1.984

VENDA E COMPRA

Pela escritura supra, MARICY DE FREITAS MIGNANI, MAURO DE FREITAS MIGNANI e sua mulher SONIA MARIA RIBEIRO MIGNANI, MALY MIGNANI -
(continua na ficha 2)

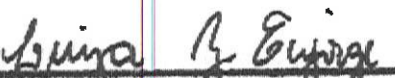
matrícula
44.947ficha
3

São Paulo, 3 de Janeiro de 1985

(continuação da ficha 2ª)

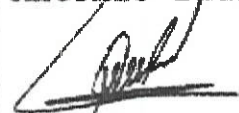
GOES e seu marido EDILSON GOMES GOES e ADELMO MARIO MIGNANI, assistido de sua mulher ARLETTE OCCHIONI MIGNANI, brasileira, aposentada RG. nº 1.332.601-RJ., CIC. nº 259.630.747-20, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$.8.000.000, à COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, à Av. Senador Queiroz nº 279, 5º/6º andares, CGC. nº 61.577.177/001-40.

A escrevente autorizada,


Luiza Yoshiko Enjoo

R. 06 - M. 44.947, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISSE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISSE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.


CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar


WAGNER GIANNELLA
Substituto**** *
-continua no verso-

R. 07 - M. 44.947, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA PAPPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

ALCIONE DOMINGOS DA COSTA MONTEIRO

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 8 / 44.947 *penhora*

Em 17 de outubro de 2002 - Prot. 166.351 (07/10/02)

Em cumprimento ao r. Mandado n.º 00.2761.15, expedido em 31 de agosto de 2002, aditado em 18/01/2001 e capeado pelo Ofício n.º 1545/2002, de 29/09/2002, expedido pelo Juízo Federal da 15ª. Vara Federal Cível desta Comarca, Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos n.º 97.0058013/0 da Ação Ordinária, movida por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, em face de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, na avenida Senador Queiroz, n.º 279, 8.º andar, sala n.º 80, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula, para garantia da dívida de R\$ 10.410,23, tendo sido nomeado depositário a executada, COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, na pessoa de seu representante legal, Luiz Fauze Geraissate, RG 4.933.350/SSP-SP.

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Continua na ficha 04

Matrícula

44.947

Ficha

04

São Paulo, 30 de julho de 2010

Av. 9 / 44.947 *penhora*

Em 30 de julho de 2010 - Prot. 236.380 (15/07/10)

Em cumprimento ao r. Mandado n. 1845/2007 - MBU expedido aos 16 de maio de 2007, pelo Juízo da 3ª. Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária desta Capital, extraído dos autos n. 0512287-65.1998.403.6182 (antigo 9805122875) e apensos n. 98.0524804-6 e 2000.61.82.025744-9, Certidão de Dívida Ativa n. 80.6.97.003928-08, 80.7.97.000441-73 e 80.2.99.032578-17. Processo Administrativo n. 10880.232872/96-19, 10880.232874/96-44 e 10880.035380/96-96, da Ação de Execução Fiscal, movida pela FAZENDA NACIONAL, em face da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL e outro, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, de propriedade da executada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 636.697,46 em 09/2005, R\$ 62.070,03 em 10/2005 e R\$ 4.214.150,84 em 09/2005, tendo sido nomeado fiel depositário o representante legal da executada, Sr. Luiz Fauze Geraissate, CPF 534.417.618-04.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

Av. 10 / 44.947 *penhora*

Em 04 de agosto de 2014 - Prot. 278.623 (29/07/2014)

Pela certidão expedida aos 29 de julho de 2014, pelo Juízo da 8ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 1765/1994 da Ação de Execução Trabalhista movida por MEIRE ANGÉLICA DO NASCIMENTO, CPF 153.220.368-30, em face da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.856,41, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. LUIZ FAUZE GERAISATE.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

3041

Matrícula

44.947

Ficha

04

Verso

Av. 11 / 44.947 *indisponibilidade*

Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-1A-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 44.947 *indisponibilidade*

Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)

Selo n. 113571331VA000126887BA199

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-1A-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 44.947 *indisponibilidade*

Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)

Selo n. 113571331MG000203510LK204

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-1A-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST

(continua na ficha 05)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3042 ✓
5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

44.947

Ficha

05

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 28 de maio de 2020

- Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 14 / 44.947 *indisponibilidade*

Em 09 de dezembro de 2020 - Prot. 343.806 (13/10/2020)

Selo n. 113571331HO000260708KL20E

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202010.0812.01346949-IA-030, disponibilizado aos 08 de outubro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 0075800201995020024; Data e Hora: 08/10/2020 às 12:15:10; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 15 / 44.947 *indisponibilidade*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)

Selo n. 113571331LT000276154CW21R

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

3046 ✓

Bem Imóvel Matrícula nº 8.646

Auto de Arrecadação

matrícula
8.646

folha
1

São Paulo, 10 de fevereiro de 1977

Imóvel: O conjunto nº 102 no 10º andar ou 12º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado à Avenida Senador Queiroz nº 279, no 5º subdistrito Santa Epifânia com a área útil de 30,80415m²., uma área comum de 7,583982m²., correspondendo-lhe uma quota parte ideal de - 4,83186m²., ou seja, 0,66% no terreno.

Contribuinte nº 001.030.0127-

Proprietários: OTHON LYNCH BEZERRA DE MELLO JUNIOR, solteiro, maior industrial e comerciante, residente no Rio de Janeiro, Estado do - Rio de Janeiro; ALBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime da separação de bens, com MARIA AUXILIA DORA FERNANDES BEZERRA DE MELLO, domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco; MARIA AMALIA BEZERRA DE MELLO DE VASCONCELOS, do lar, - casados pelo regime da separação de bens, com DALMO DE VASCONCELOS REIS PEREIRA, domiciliados no Rio de Janeiro; ESTHER BEZERRA DE MELLO DE SOUZA LEÃO, do lar, casada no regime da separação de bens, - com LUCIANO GUIMARÃES DE SOUZA LEÃO, domiciliados no Rio de Janeiro; ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, desquitado domiciliado no Rio de Janeiro; ROBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado no regime da separação de bens, com MARIA LUCIA SALDANHA BEZERRA DE MELLO, domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco; RENATO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime da separação de bens, com FRANCISCA NINOSA RIBEIRO COUTINHO BEZERRA DE MELLO, domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco; PAULO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime da separação de bens, com MARIA BEATRIZ SOARES BEZERRA DE MELLO, domiciliados no Rio de Janeiro; ALVARO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, solteiro, maior, domiciliado no Rio de Janeiro; MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELLO DE MENEZES, do lar, casada sob o regime da separação de bens, com - FERNANDO JOSE ANTUNES DE MENEZES, domiciliados no Rio de Janeiro; - IDA MARIA BEZERRA DE MELLO CABRAL DA COSTA, do lar, casada sob o regime da separação de bens, com DUILIO CABRAL DA COSTA, domiciliados
(continua no verso)

matrícula

8.646

ficha

1

verso

no Rio de Janeiro; LUIZ BRITO BEZERRA DE MELLO JUNIOR, RITA MARIA - AMALIA COSTA BEZERRA DE MELLO, menores impuberes, domiciliados no - Rio de Janeiro; CARMEN BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, NORMA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, REGINA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, ANITA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores puberes; RUBENS BERARDO CARNEIRO DA CUNHA - JUNIOR, OTHON BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, ROBERTO BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA e SOLANGE MARIA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores impuberes, domiciliados no Rio de Janeiro.

Registro anterior: transcrição nº 24.969, neste Cartório.

O oficial,

R. 1 M. 8.646, em 10 de Fevereiro de 1977. (Venda e Compra)
Pela escritura de 12 de fevereiro de 1976, do 26º Cartório de Notas desta Capital, Lº 397, fls. 238, os proprietários venderam a INDUS-
TRIA E COMERCIO DE MADEIRAS J. DIP S/A., com escritório nesta Capi-
tal, à rua Boa Vista, 236, 6ª andar (CGC. nº 61.543.815/0001-01), o
imóvel, pelo valor de Cr\$882,92.

A escrevente autorizada, Louiza M. Coutinho

R. 2 M. 8.646, em 10 de Fevereiro de 1977. (Venda e Compra)
Pela escritura de 12 de fevereiro de 1976, do 26º Cartório de Notas
desta Capital, Lº 397, fls. 245, a proprietária vendeu à RAMON SE-
MIN, economista, casado pelo regime de comunhão de bens, com DEISE
DIP SEMIN, brasileiros, RG. 818.600, CIC. 007.056.918, domiciliados
à Alameda Jaunas nº 77, desta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$.
33.000,00.

A escrevente autorizada, Louiza M. Coutinho

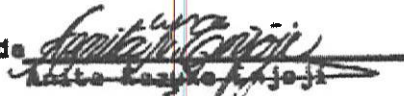
R. 3 M. 8.646, em 06 de maio de 1.985
VENDA E COMPRA

(continua na ficha 02)

(continuação da ficha lv.)

Pela escritura de 23 de abril de 1.985 do 24º Cartório de Notas da Capital, lv.2.917 fls.01vº, RAMON SEMIN, economista e sua mulher - DEISE DIP SEMIN, do lar, brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RGe 818.600-SP e 1.495.331-SP, CIGs 007.056.918-53 e 234.344.578-87, residentes e domiciliados na Capital, à - Alameda dos Juúnae, nº 77, venderam o imóvel, pelo preço de R\$..... 9.500.000, à COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede na Capital, à av. Senador Queiroz, 279, 5º e 6º andares, CGC número - 61.577.177/0001-40.

A escrevente autorizada



R. 04 - M. 8.646, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISSE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISSE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada

-continua no verso-

matrícula

8.646

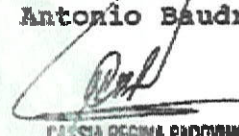
ficha

02

verso

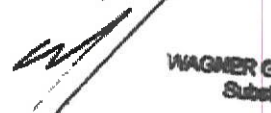
3050

depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.


CASSIA REGINA PADOVANI

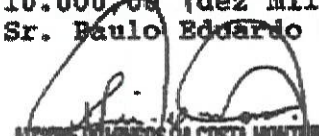
Proc. Auxiliar

**** * * * *


WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 05 - M. 8.646, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA PAPPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.


ALCIONE DOMINGOS DA COSTA MONTEIRO

Proc. Auxiliar

**** * * * *


WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 6 / 8.646 penhora

Em 28 de dezembro de 2001 - Prot. 160.499 (17/12/01)

Em cumprimento ao Mandado expedido aos 08 de março de 2001, pelo Juízo de Direito da 21ª. Vara Cível da Capital, extraído dos autos da ação de rito sumário, processo n.º 158/97, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADOLPHO DROGHETTI, situado na Avenida Senador Queiroz, n.º 279, CNPJ 66.865.049/0001-15, em face de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula, juntamente com outros das matrículas n.ºs 12.150, 12.151, 12.153, 28.893, 36.344 e 36.345, para garantia da

Continua na ficha 03

3051

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

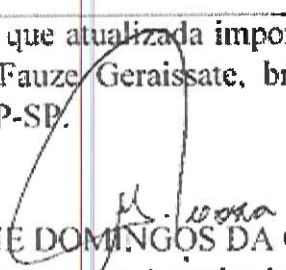
6.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
8.646

Ficha
03

São Paulo, **28 de Dezembro de 2001**

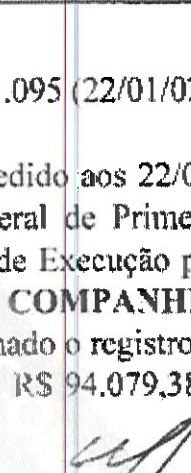
divida no valor de R\$ 117.643,54, que atualizada importa em R\$ 120.253,24, tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Fauze Geraissate, brasileiro, casado, industrial, CPF 534.417.618-04, RG 4.933.350/SSP-SP.


ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

R. 7 / 8.646 *penhora*

Em 30 de janeiro de 2002 - Prot.161.095 (22/01/02)

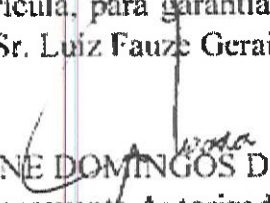
Em cumprimento ao Mandado expedido aos 22/08/2001, pelo Juízo Federal da 1.ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos da Ação de Execução processo n.º 95.0512401-5, movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida de R\$ 94.079,38, tendo sido nomeado depositário Luiz Fauzi Geraissate, já qualificado.


WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

R. 8 / 8.646 *penhora*

Em 28 de maio de 2002 - Prot. 163.330 (17/05/02)

Em cumprimento ao Mandado expedido aos 02/10/2001, pelo Juízo Federal da 10.ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos do processo n.º 94/99 - Carta Precatória n.º 2001.61.82.015168-8, do Juízo Deprecante da 4.ª Vara da Comarca de Araras, deste Estado, movido pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 308,25, tendo sido nomeado depositário, o Sr. Luiz Fauze Geraissate, já qualificado.


ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

- continua no verso -

Matricula

8.646

Ficha

03

Verso

Av. 09 / 8.646 penhora

Em 19 de maio de 2014 - Prot. 276.353 (14/05/2014)

Pela certidão expedida aos 14 de maio de 2014, pelo Juízo da 12ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 1847/1995 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **GERALDO HUBERT CLERMONT**, CPF 954.052.838-00, em face de: 1) **ARIOVALDO JORGE GERAISATE**, CPF 002.580.408-15; 2) **PAULO EDUARDO GERAISATE**, CPF 293.363.098-20; 3) **LYDIA PAPI GERAISATE**, CPF 404.588.738-53; 4) **MOLYPART IND E COMÉRCIO DE GRAXAS E LUBRIFICANTES LTDA.**, CNPJ 48.636.617/0001-24; 5) **LUIZ FAUZE GERAISATE**, CPF 534.417.618-04; e 6) **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 120.224,21, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado **LUIZ FAUZE GERAISATE**.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escritor Autorizada

Av. 10 / 8.646 indisponibilidade

Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-1A-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escritor Autorizada

(continua na ficha 04)

Matrícula

8.646

Ficha

04

São Paulo, 12 de agosto de 2019

Av. 11 / 8.646 *indisponibilidade*

Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)

Selo n. 113571331XX000126689JQ19D

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA

Escrevente Autorizada

Av. 12 / 8.646 *indisponibilidade*

Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)

Selo n. 113571331SM000203492SS20P

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN

Escrevente Substituta

Av. 13 / 8.646 *indisponibilidade*

Em 09 de dezembro de 2020 - Prot. 343.806 (13/10/2020)

Selo n. 113571331YV000260698RT20E

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202010.0812.01346949-IA-030, disponibilizado aos 08 de outubro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 08/10/2020 às 12:15:10; Emissor da Ordem: TST

(continua no verso)

3054 ✓

Matrícula

8.646

Ficha

04

Verso

- Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autenticada

Av. 14 / 8.646 *indisponibilidade*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)

Selo n. 113571331CR000276135VT21Z

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta